

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quatro de Janeiro de dois mil.

Acta °.1

-----Aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

-----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

-----O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos: -----

1. - Comissão Paritária;-----
2. - Pedido de Averbamento; -----
3. - Isenção de pagamento de Taxas;-----
4. - Pedido de prorrogação de prazo de apresentação de projecto - Zona Industrial;-----
5. - Ratificação da entrega das Bancas do Mercado Municipal;-----

Designação dos Elementos da Comissão Paritária de Avaliação

-----Para integrarem a Comissão Paritária de Avaliação, nos termos do artigo 5º.do Decreto Regulamentar 45/88 de 16 de Dezembro, a Câmara Municipal designou os Vereadores Dr.ª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Pedido de Averbamento

-----Foi presente requerimento de Júlio Correia Fernandes que, tendo cedido a exploração do seu estabelecimento de café, licenciado pelo Alvará de licença sanitária

número 299, passada em 27/06/86, a Fernando Manuel Jorge Dias, requer o averbamento da referida cessão de exploração no respectivo Alvará.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido.--

*Isenção de pagamento de Taxas*

-----Foi presente requerimento em nome da Sociedade Filarmónica Educação Fratelense, pessoa colectiva número 501196854 com sede no Fratel, que requer licença de utilização referente ao processo de obras 122. Requer ainda a isenção das taxas devidas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e na ausência do vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo, deferir o pedido. -----

*Pedido de prorrogação de prazo de apresentação de projecto - Zona Industrial*

-----Foi presente requerimento em nome de José Henriques Mendes, detentor do lote nº1 da Zona Industrial nº1, que solicita prorrogação do tempo que lhe tinha sido concedido para apresentação do projecto.-----

-----Atendendo aos motivos invocados na sua exposição, que se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, prorrogar em 60 dias (dois meses) o prazo dado para apresentação do projecto, que era de seis meses, de acordo com as condições aprovadas em reunião de 99/06/23.-----

*Ratificação da entrega das Bancas do Mercado Municipal*

-----O Senhor Presidente deu conhecimento de que, no dia 99/12/29 se procedeu à hasta pública para arrematação dos lugares da Praça Municipal, tendo os mesmos sido entregues da seguinte forma: -----

**Balcões de carne, com balcão e armário frigorífico de propriedade da Câmara Municipal:**-----

**a)** Balcão de carne fresca de bovino (obrigatoriamente) e de outras espécies e tipos de carne nº.1, foi entregue ao Senhor José Manuel Cardoso Bernardo, residente em Estevês-Peral-Proença-a-Nova, pela quantia de Esc. 15.500\$00 ( Quinze mil e quinhentos escudos);-

**b)** Balcão de carne de porco fresca e de conserva (ambas obrigatoriamente) e de outros tipos de carne - nº.2, foi entregue ao Senhor António Pires Cardoso, residente em Gavião de Ródão, deste Concelho, pela quantia de Esc.15.500\$00 (quinze mil e quinhentos

escudos);-----

**Balcões de pão e bolos ou de queijos e produtos alimentares embalados e em conserva:**

a) De pão e bolos - nº. 1 e nº.2 - Não houve licitantes;-----

b) De queijos e outros produtos embalados ou em conserva - nº.3 - Não houve licitantes;--

- **Bancas de peixe nº. 1 e nº.2** , foram entregues ao Senhor António João Gonçalves Cristóvão, residente em Estevês-Peral-Proença-a-Nova, pela quantia de 2.000\$00 (Dois mil escudos) por cada banca;-----

- **Bancas de hortaliça e frutas ou de queijos e frutos secos e em conserva**-----

a) Na banca de hortaliça e fruta seca (nacional e importada) - nº.2 - Não houve licitantes; **a banca nº. 1** foi entregue ao Senhor António Ribeiro Pinto, residente em Porto do Tejo, pela quantia de Esc. 2.000\$00 (Dois mil escudos);-----

b) Na banca de queijos, frutos secos e em conserva - nº. 3 - Não houve licitantes; **a banca nº. 4** foi entregue ao Senhor António Ribeiro Pinto, residente em Porto do Tejo, pela quantia de 2.000\$00 (Dois mil escudos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar a decisão de proceder à hasta pública em cumprimento em cumprimento do artigo \_\_ do Regulamento em vigor, bem como a atribuição dos lugares.-----

***Finanças Municipais***

-----Foram presentes dois balancetes da Tesouraria Municipal do dia anterior referentes, um a 1999, e outro a 2000. Pelo referente a 1999 verificou-se o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 25.239.456\$00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos cinquenta e seis escudos) sendo de Operações Orçamentais 7.670.271\$00 (sete milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e setenta e um escudos), e de Operações de Tesouraria 17.569.185\$00 (dezassete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e cinco escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "279.129\$00" (duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte e nove escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "6.719.619\$00" (seis milhões, setecentos e dezanove mil, seiscentos e dezanove escudos), na conta 446-030 - "16.654.434\$00" (dezasseis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos); no Banco Fonsecas & Burnay: na conta 2802716 - 1.586.263\$00

um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três escudos).-----

-----O balancete referente ao ano 2000 e que tem o nº1 da Tesouraria Municipal apresentava em documentos “285.537\$00” (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete escudos), e em numerário entrado no dia “22.563\$00” (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e três escudos).-----

#### Entrega definitiva dos Lotes da Zona Industrial

-----Tendo decorrido o prazo de trinta dias após a publicação do Edital nº60/99 para reclamação da entrega provisória dos Lotes, e não tendo dado entrada qualquer reclamação sobre a mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes manter a atribuição feita e considerar válidas as condições aprovadas em reunião 98/12/22.-----

#### Fundo Permanente

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que deve manter-se um Fundo Permanente, para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, fundo permanente que será no valor de 100 000\$00 (cem mil escudos) e que ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal ou quem a substitua, nas suas faltas e impedimentos, na área da contabilidade .-----

#### Marcação das Reuniões

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes que as reuniões de Câmara no ano 2000 serão quinzenais, nas quartas-feiras, pelas 15.00 horas, sendo públicas as 1<sup>a</sup>.s de cada mês.-----

#### Processos de Obras

**Procº128/99-** Foi presente o projecto de especialidades: Estabilidade, em que é requerente *Maria Manuela Mendes Rodrigues*, contribuinte nº190650222, residente no Juncal - Fratel, referente à reconstrução de uma garagem e arrumos, sita no Juncal, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 27 de Outubro de 1999.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que

era de 3 meses. -----

**Procº63/99-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *António Nunes da Silva*, contribuinte nº145821935, residente na Rua 25, nº2362, Quinta do Conde, em Sesimbra, referente à reconstrução de uma moradia, sita em Foz do Cobre, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 23 de Junho de 1999.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira. -----

**Procº140/99-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *Adelino Manuel Oliveira Diogo*, contribuinte nº173549454, residente na Rua de Santo António nº48, em Alfrívada, referente à construção de uma moradia, sita em Alfrívada, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 10 de Novembro de 1999.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 9 meses. Esta deliberação foi tomada na ausência da vereadora Dr<sup>a</sup> Edite Candeias. -----

**Procº145/99** -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *António Pinto Correia Caratão*, contribuinte nº112924137, residente na Rua José da Purificação Chaves nº10 - 8 em Lisboa, referente à alteração de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte no Fratel, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.0259/240388, inscrito na matriz sob o artigo nº1472, com as seguintes confrontações: do Norte com Manuel Afonso, do Sul e Poente com José Dias de

Araújo Correia, e do Nascente com rua pública. Considera o prazo de três meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem a calendarização apresentada. -----

- Foi presente requerimento em nome de *Joaquim António Mendes Morgado*, contribuinte nº120135396, residente na Rua da Estrada nº 1403 -3º Dtº, em Vila Velha de Ródão que, ao abrigo do estipulado no nº 2 do artigo 1º do Dec-Lei nº 521/99 de 10 de Dezembro, requer dispensa de apresentação de projecto de instalação de gás referente ao projecto de Obras nº76/99. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido, ficando sem efeito a exigência registada na acta de 99/09/29 referente à apresentação do projecto de instalação de gás ou da sua isenção.-----

#### Subsídios

- Foi presente ofício da *Associação Recreativa e Cultural do Tostão*, em que solicita um apoio financeiro para as obras da construção da sua sede, cujo projecto já foi financiado pela Direcção do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano em 60% do valor total da obra que é 9.400 contos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes atribuir um subsídio no valor de 20% do valor total da obra. -----

- Foi presente ofício da *Junta de freguesia de Perais*, em que solicita um subsídio para as obras de ampliação e beneficiação, cujo projecto foi elaborado e oferecido pela Câmara Municipal. A Junta de freguesia pede, para além de 20% do valor da adjudicação, que foi de 7.856.026\$00 ( sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, vinte e seis escudos) o valor correspondente às alterações a introduzir por erro no projecto, e que se estima em 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos). -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, participar em 20% a totalidade da obra devendo a Junta de Freguesia enviar os valores correctos da mesma e, ainda, um quadro resumo dos financiamentos da obra, para se saber com exactidão qual o montante que a Junta de Freguesia não pode suportar. -----

- *Pedido de subsídio de transporte* - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes reapreciar o pedido de que fosse atribuído à aluna Carla Susana Ribeiro



---